

## EXTRATO DE CONVÊNIO

1) Espécie: Convênio

Data da Assinatura: 24/06/2019

Partes: a) Autoridade Certificadora Brasileira de Registros (ACBR); b) Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais – ARPEN BRASIL; e c) Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo – ARPEN/SP

Objeto: Mútua cooperação entre as partes, com o objetivo de implantar postos de emissão de certificados digitais, perante os Ofícios de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, que se qualificam como Ofícios da Cidadania.